



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065

Caixa Postal 01 – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

[gabinete@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:gabinete@rioparanaiba.mg.gov.br)



### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 02/2019**

Rio Paranaíba, 03 de Junho de 2019.

Finalidade: Notificar a autuação dos seguintes proprietários, com endereço atualmente em lugar incerto e não sabido, a efetuar a limpeza dos seus respectivos lotes, que se encontram em péssimo estado de limpeza e conservação.

ANTONIO EUSTAQUIO RIBEIRO (CPF: 211.225.716-15): RUA E, 440 (QUADRA 61, LOTE 06), BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.

GISLENE FATIMA FONSECA DE SOUZA (CPF: 069.009.156-71): RUA TUCANOS, 145 (QUADRA 06, LOTE 30), BAIRRO NOVO HORIZONTE.

JOSIANE DOS SANTOS CORREIA (CPF: 091.254.256-63): RUA C, 353 (QUADRA 64, LOTE 09), BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.

LUCIANA DE FATIMA VIERA (CPF: 089.336.716-84): RUA FLOR DE LIS, 256 (QUADRA 07, LOTE 05), BAIRRO JARDIM DAS FLORES.

LUCIANA DE FATIMA VIERA (CPF: 089.336.716-84): RUA LIRIOS DO CAMPO, 0 (QUADRA 07, LOTE 06), BAIRRO JARDIM DAS FLORES.

LUCIANA DE FATIMA VIERA (CPF: 089.336.716-84): RUA FLOR DE LIS, 270 (QUADRA 07, LOTE 07), BAIRRO JARDIM DAS FLORES.

LUCIANA DE FATIMA VIERA (CPF: 089.336.716-84): RUA LIRIOS DO CAMPO, 0 (QUADRA 07, LOTE 08), BAIRRO JARDIM DAS FLORES.

MARCOS ALBERTO DA ROCHA (CPF: 484.784.236-72): RUA JOSE DE SOUZA BARROS, 0 (QUADRA 04, LOTE 14), BAIRRO FRANCISCO MOREIRA.

MARCOS ALBERTO DA ROCHA (CPF: 484.784.236-72): RUA JOSE DE SOUZA BARROS, 0 (QUADRA 04, LOTE 16), BAIRRO FRANCISCO MOREIRA.

MARCOS ALBERTO DA ROCHA (CPF: 484.784.236-72): RUA H, 452 (QUADRA 58, LOTE 07), BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.

RICARDO RODRIGUES RESENDE (CPF: 026.383.076-45): RUA MIOSOTES, 162 (QUADRA 04, LOTE 12), BAIRRO UNIVERSITÁRIO.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065

Caixa Postal 01 – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

[gabinete@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:gabinete@rioparanaiba.mg.gov.br)



SINVAL GERALDO DE RESENDE (CPF: 700.098.136-91): RUA DAS CAMÉLIAS, 128 (QUADRA 03, LOTE 03), BAIRRO UNIVERSITÁRIO.

SINVAL GERALDO DE RESENDE (CPF: 700.098.136-91): RUA DAS CAMÉLIAS, 221 (QUADRA 01, LOTE 09), BAIRRO UNIVERSITÁRIO.

UEDERSON MARCOS DA SILVA (CPF: 048.551.126-66): AVENIDA DOS JACARANDÁS, 225 (QUADRA G, LOTE 21), BAIRRO UNIVERSITÁRIO.

WISLEY DE ANDRADE RIBEIRO (CPF: 043.238.796-01): RUA F, 479 (QUADRA 61, LOTE 08), BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.

WISLEY DE ANDRADE RIBEIRO (CPF: 043.238.796-01): RUA F, 491 (QUADRA 61, LOTE 09), BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.

Assim, ficam os proprietários acima notificados a realizar a limpeza dos seus imóveis no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme a Lei Complementar Nº 77, de 11 de dezembro de 2017 (Código de Postura do Município de Rio Paranaíba). Desta forma, caso as irregularidades não sejam sanadas no prazo estabelecido, a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras, estará permitida a executar a limpeza dos referidos lotes, com o lançamento e posterior cobrança da respectiva taxa de limpeza, além da multa prevista.

**ALEXANDRE IGOR DA SILVA RESENDE**  
**Fiscal de Obras e Posturas**

**FÁBIO JEFFERSON COSTA BARBOSA**  
**Fiscal de Obras e Posturas**